|  |
| --- |
| SÚMULA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 4 de agosto de 2022 | HORÁRIO | 9h às 18h |
| DATA | 5 de agosto de 2022 | HORÁRIO | 9h às 18h |
| LOCAL | Híbrida na sede do CAU/BR |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO) | Coordenadora-adjunta |
| Guivaldo D´Alexandria Baptista (BA) | Membro |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS) | Membro  |
| Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA) | Membro |
| Assessorias | Claudia de Mattos Quaresma  |
| Laís Ramalho Maia |

|  |
| --- |
| Leitura e aprovação da Súmula da 117ª Reunião Ordinária  |
| Encaminhamento | Aprovada e Encaminhada para publicação |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Encontro Técnico Regional com as CEPs Sul (PR, RS e SC) dia 16 de agosto de 2022: definir programação e metodologia |
| Fonte | CEP-CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Agendada uma reunião remota para dia 11/8/22 para concluir a apresentação. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Protocolo 1553085 - COA encaminha o anteprojeto de resolução que altera a Resolução 146, sobre Carteiras de Identificação Profissional, para manifestação e contribuições da CEP |
| Fonte | COA-CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Item não apreciado. |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Protocolo 1538598 - CRI encaminha o texto aprovado do Acordo Marco para a Regulamentação do Registro Temporário no âmbito dos países do Mercosul e a Informação Jurídica Nº 1/SMC/2022, para manifestação e contribuições da CEP |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Item não apreciado. |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Protocolo 1540801 - CAU-CE encaminha proposta de alteração da Resolução 93 para adequação da Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A, quanto aos RRTs de atividades de manutenções com diversos endereços de obra/serviço para o mesmo contratante |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Após ampla discussão, os conselheiros acataram a proposta, mas decidiram que será elaborado um anteprojeto de resolução para alterar as regras de CAT-A. A matéria será deliberada em próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Protocolo 1549434 - CAU/PA solicita orientações para RRTs de atividades do grupo 5 ref. a muitos lotes de um mesmo condomínio. |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Deliberação nº 035/2022-CEP-CAU/BR1 – Aprovar o entendimento de que o profissional poderá efetuar RRT no SICCAU constituído de uma ou mais atividades do Grupo 5 da Resolução CAU/BR nº 21/2012 (vistoria, laudos, avaliação) para um único contratante e contrato vinculado ao endereço do condomínio ou conjunto habitacional, utilizando o campo da descrição para detalhar os dados específicos de cada unidade ou lote; 2 – Informar que está em andamento na CEP-CAU/BR a elaboração de um anteprojeto de resolução de alteração da Resolução CAU/BR nº 93/2014 para melhoria das regras da Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A);3 – Enviar esta Deliberação à Presidência do CAU/BR para encaminhamento de resposta ao CAU/PA e solicitar o envio à RIA para divulgação e comunicação a todos os CAU/UF;4 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|  1 | SGM | Comunicar e tramitar o protocolo para Presidência  | Até 5 dias |
|  2 | Presidência | Encaminhar ao CAU/PA e solicitar divulgação da RIA conforme item 3 | Até 10 dias |

5 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Protocolo 1425338 - CAU-CE encaminha proposta de melhorias das regras de preenchimento e validação do RRT Derivado no SICCAU |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Deliberação nº 036/2022-CEP-CAU/BR1 – Esclarecer que, em cumprimento ao disposto no §4º do Art. 8º da Resolução CAU/BR nº 91/2014, o RRT Derivado deverá ser constituído apenas dos dados constantes da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica correspondente, sendo assim todos os campos do formulário de requerimento do RRT Derivado no SICCAU devem ser de preenchimento “**facultativo**”, podendo inclusive ter campos sem preenchimento, possibilitando assim que o RRT contenha os mesmos dados da respectiva ART, registrada anteriormente no sistema Confea/CREA;2 – Solicitar à Gerência do CSC que a Coordenação Técnica do SICCAU realize a adequação das regras operacionais do formulário de requerimento do RRT Derivado, conforme esclarecido no item 1 desta Deliberação e em atendimento ao Normativo CAU/BR vigente; 3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|  1 | SGM | Tramitar os protocolos para Presidência | Até 5 dias |
|  2 | Presidência | 1. Tramitar o Protocolo 1425338 em resposta ao CAU/CE
2. Tramitar o Protocolo 1589824 para Gerencia do CSC solicitar à CORSICCAU a adequação imediata da regra do RRT Derivado
 | Até 5 dias |
|  3 | Gerencia do CSC / CORSICCAU | Realizar a adequação no SICCAU e ao final retornar o protocolo à SGM para aviso à CEP de que a ação foi executada no sistema. | Até 10 dias |

4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 | Protocolo 1553307 - CAU-SE encaminha proposta de regulamentação e padronização no SICCAU de uma lista de números de CNAE´s passíveis de vinculação aos registros das pessoas jurídicas no CAU |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheiro Rubens |
| Encaminhamento | Item não apreciado. |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | Protocolos 1525420 e 1497253 – CAU/MG encaminha propostas de alterações da Resolução 91 sobre RRT e da Resolução 28 acerca dos procedimentos de atualização cadastral no SICCAU para o registro de pessoas jurídicas  |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia e Conselheiro Rubens |
| Encaminhamento | Item não apreciado. |

|  |  |
| --- | --- |
| 9 | Demandas do CAU/PR - 10 protocolos com questionamentos e sugestões acerca de Atividades e Atribuições, RRT, Registro de Profissionais e Registro de PJ |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Os conselheiros tomaram conhecimento das demandas e decidiram que a matéria será deliberada após o Encontro com as CEPs Sul em 16/8/22. |

|  |  |
| --- | --- |
| 10 | Demandas do CAU/SC - 3 protocolos com manifestações e questionamentos acerca de Atividades e Atribuições |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Os conselheiros tomaram conhecimento das demandas e decidiram que a matéria será deliberada após o Encontro com as CEPs Sul em 16/8/22.  |

|  |  |
| --- | --- |
| 11 | Demandas da Ria e Ouvidoria - 5 protocolos e 4 e-mails com solicitação de orientação a respeito de dúvidas dos profissionais quanto às Atividades, Atribuições e RRT |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Aguardando manifestação da CEF-CAU/BR, solicitada na Deliberação nº 010/2022 da CEP-CAU/BR, protocolo 1545951 de 3/6/22 |

|  |  |
| --- | --- |
| 12 | Protocolo 1561155 – CTRED solicita contribuições à Carta pela Equidade e Diversidade no Cotiando e no CAU |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Item não apreciado |

|  |  |
| --- | --- |
| 13 | Coordenação do CEAU solicita contribuições da CEP para a proposta de alteração das Diretrizes Curriculares Nacionais em Arquitetura e Urbanismo [DCN] |
| Fonte | CEAU-CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Os conselheiros tomaram conhecimento da demanda e a coordenadora Patrícia irá resolver o assunto diretamente na reunião do CEAU, da qual é membro. |

|  |  |
| --- | --- |
| 14 | Protocolos 1415017 e 1428369 – Sugestões encaminhadas pelos Conselheiros Caldana e Fabrício durante reuniões plenárias do CAU/BR, acerca das regras de RRT e as Organizações sem fins lucrativos e ONGs |
| Fonte | Plenário do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Os conselheiros tomaram conhecimento das sugestões, que deverão ser catalogadas na pasta da CEP na rede para revisão dos normativos de RRT e registro de PJ, e os Protocolos poderão ser arquivados pela assessoria. |

|  |  |
| --- | --- |
| 15 | 3 (três) Processos de fiscalização em grau de recurso ao CAU/BR relativos à infração por ausência de RRT para apreciação do relatório e voto:- Processo nº 094 - Protocolo Siccau nº 1101820/2020 do CAU/MS – interessada: Margareth Aparecida;- Processo nº 098 – Protocolo Siccau nº 786046/2018 do CAU/PI – interessada: Maria Marilene- Processo nº 099 - Protocolo Siccau nº 1019807/2019 do CAU/MS - interessada: Jéssica Moreira  |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheira Ana Cristina |
| Encaminhamento | - Sobre o processo nº 098 do CAU/PI, após amplo debate, a relatora decidiu analisar melhor o caso antes de enviar ao Plenário. Será pautado novamente.- Foram discutidos com os relatores conselheiros Rubens e Guivaldo as metodologias e diretrizes a serem adotadas para análises de processos com infração por ausência de registro de PJ.Deliberação nº 037/2022-CEP-CAU/BR (processo nº 094):1 - Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da conselheira relatora no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de:1. NÃO CONHECER do recurso interposto;
2. Remeter os autos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul (CAU/MS), mantendo-se a decisão de arquivamento do processo de fiscalização sob Protocolo SICCAU nº 1101820/2020, com a recomendação de envio dos fatos denunciados à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MS para apuração de eventual infração ético-disciplinar correlata;
3. Orientar o CAU/MS sobre a falta de legitimidade do denunciante para interpor recursos nos procedimentos/processos de fiscalização, que se desenvolvem de ofício pelos CAU/UF, e a necessidade de se revisar as comunicações processuais que eventualmente prevejam tal prerrogativa.

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|  1 | SGM | Comunicar e tramitar o protocolo para Presidência  | Até 5 dias |
|  2 | Presidência | Encaminhar protocolo ao CAU/MS  | A definir |

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.Deliberação nº 038/2022-CEP-CAU/BR (processo nº 099):1 - Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da conselheira relatora no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de:1. NÃO CONHECER do recurso interposto;
2. Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul (CAU/MS), mantendo-se a decisão de arquivamento o processo administrativo Protocolo nº 1101820/2020 e de encaminhamento dos fatos para a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MS (CED-CAU/MS);
3. Orientar o CAU/MS sobre a impossibilidade de interposição de recurso frente aos despachos internos de encaminhamento, de natureza eminente procedimental, por força da regulamentação vigente, e a necessidade de se revisar as comunicações processuais que eventualmente prevejam tal prerrogativa recursal.

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|  1 | SGM | Comunicar e tramitar o protocolo para Presidência  | Até 5 dias |
|  2 | Presidência | Encaminhar protocolo ao CAU/MS  | A definir |

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.  |

|  |  |
| --- | --- |
| 16 | EXTRAPAUTA - Protocolo 1563031/2022 GT de Fiscalização encaminha questionamentos sobre Resolução CAU/BR nº 198 |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Deliberação nº 039/2022-CEP-CAU/BR1- Aprovar o entendimento de que:1. As ações de natureza educativa e preventiva devem ser registradas em relatórios digitais de fiscalização que poderão ser assinados tanto por agente de fiscalização quanto pelo responsável da ação, sendo este conselheiro, integrante do corpo funcional do CAU ou convidado;
2. A atividade privativa ao agente de fiscalização disposta no inciso I do art. 9º da Resolução CAU/BR nº 198, de 2020, se refere aos relatórios decorrentes de ações de natureza corretiva e punitiva.

2- Reiterar que, de acordo com o art. 86 da Resolução CAU/BR nº 198, de 2020, todos os procedimentos e processos inerentes à fiscalização deverão tramitar em plataforma digital e todos os agentes envolvidos na tramitação, análise e julgamento de processos de fiscalização deverão possuir acesso à plataforma digital por meio de login, senha e assinatura com certificação digital, quando for o caso;3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Tramitar protocolo para Presidência  | 5 dias  |
| 2 | Presidência | Encaminhar deliberação para o GT da Res. 198  | 3 dias |

4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 17 | EXTRAPAUTA – Alteração da data e local da 119ª reunião ordinária da Comissão, em setembro |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Deliberação nº 040/2022-CEP-CAU/BR1- Solicitar ao Conselho Diretor do CAU/BR a alteração da data da 119ª reunião ordinária da CEP-CAU/BR, prevista para os dias 1º e 2 de setembro de 2022, na forma presencial, para que seja realizada nos dias 5 e 6 de setembro de 2022, na forma remota, das 14h às 18h;2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Colocar na pauta do CD e tramitar protocolo | 5 dias  |
| 2 | Presidência | Pautar na reunião do CD e da Plenária  | Plenária de 18 de agosto |

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

Brasília, 05 de setembro de 2022

|  |  |
| --- | --- |
| PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO Coordenadora | ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA Coordenadora-Adjunta |
| RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO Membro  | GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA Membro |
|  |  |
| CLAUDIA DE MATTOS QUARESMAAssessora Técnica | LAÍS RAMALHO MAIACoordenadora Técnico-Normativa |